



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS ARTES

EDITAL CCHLA Nº 003/2022

**CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES, JUNTO À
CPPD/UFPB, BIÊNIO 2022- 2023, NA FORMA DO ART. 4º, DA RESOLUÇÃO Nº
020/2020 DO CONSUNI UFPB.**

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, através da portaria Nº 004/2022, no uso de suas atribuições, torna público ao corpo docente do CCHLA a eleição para representantes docentes, um titular e um suplente, junto à CPPD/UFPB, Biênio 2022- 2023, na forma do Art. 4º, da Resolução Nº 020/2020 do CONSUNI/UFPB, em conformidade com as normas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente em efetivo exercício e lotados nos Departamentos do CCHLA.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1 A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, é constituída por designação da Direção do CCHLA através da portaria 004/2022 CCHLA, e composta por docentes em regime de dedicação exclusiva e pertencentes às duas classes finais da carreira:

- Prof. Dr. Flávio Freitas Barbosa (Presidente - DP)
- Profa. Dra. Luciana Aparecida Aliaga Azara de Oliveira (membro titular - DCS)

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Poderão candidatar-se os docentes lotados no CCHLA.

3.2 Os detentores de Cargo de Direção (CD), de Função Gratificada (FG), de Função de Coordenação de Curso (FCC) ou Membro dos Conselhos Superiores da UFPB não poderão concorrer à CPPD.

3.3 A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Represente Titular e Suplente.

3.4 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral através de requerimento (anexo 01 deste edital) encaminhado à Comissão através do e-mail humanas@cchla.ufpb.br.

3.5 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será afixada no site da Direção de Centro do CCHLA, <http://www.cchla.ufpb.br> no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.6 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

4. DA CONSULTA ELEITORAL

- 4.1. A consulta será realizada no dia **15 de setembro de 2022**.
- 4.2. O horário da consulta será **das 08h00 às 21h00**.
- 4.3. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).
- 4.4. O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB.
- 4.5. Na “Lista de Eleições Abertas” constará **Eleição para representantes docentes do CCHLA à CPPD/UFPB, Biênio 2022- 2023**
- 4.6. Na seta de “Votar/Visualizar Comprovante de Votação” o eleitor poderá entrar na cabine virtual e votar na chapa desejada.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1. **A fórmula adotada será o Total Absoluto de Votos:** a chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora pelo sistema.
- 5.2. A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral;
- 5.3. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a metade mais um dos votos válidos, conforme disposições deste edital.
- 6.2. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.
- 6.3. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado a Direção do Centro para apreciação e encaminhamentos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 7.2. O presente edital poderá ser impugnado em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da sua publicação, com requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.
- 7.3. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Flávio Freitas Barbosa
Presidente da Comissão Eleitoral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CCHLA
À CPPD/UFPB, BIÊNIO 2022- 2023 (EDITAL CCHLA N° 003/2022)**

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	22 de agosto de 2022
Período de inscrições das chapas	29 de agosto a 10 de setembro de 2022 Por meio do e-mail humanas@cchla.ufpb.br
Divulgação da lista de chapas homologadas	12 de setembro de 2022 Local: Site da Direção do CCHLA
Votação	15 de setembro de 2022 Hora: 08h00 às 21h00 Local: Plataforma SIGEleição
Resultado	16 de setembro de 2022 Local: Site da Direção do CCHLA Endereço: http://www.cchla.ufpb.br

Anexo 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

ANEXO 01.

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CCHLA À CPPD/UFPB, BIÊNIO 2022/2023 (EDITAL CCHLA Nº 003/2022)

REQUERIMENTO

Vimos, por meio deste, requerer à Comissão Eleitoral a inscrição dos docentes abaixo relacionados como integrantes de chapa para concorrer ao Processo de Consulta Eleitoral para escolha dos representantes docentes do CCHLA à CPPD/UFPB, biênio 2022/2023.

Candidato(a) Titular: _____

SIAPE: _____

Lotação: _____

E-mail: _____

Candidato(a) suplente: _____

SIAPE: _____

Lotação: _____

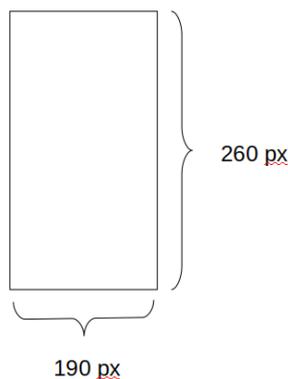
E-mail: _____

OBS.: PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do suplente é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do suplente, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

Nº	Foto do candidato	Foto do suplente (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo 1			<i>Titular e Suplente</i> >	
<01>			<Chapa 01>	< Edsger Dijkstra (Reitor) >

Nestes termos, pedimos deferimento.

João Pessoa, ____ de ____ de 2022

Assinatura - Candidato(a) Titular

Assinatura - Candidato(a) Suplente